PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 3234 de 111.2115

DECRETO N. 16.763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.992/15;

## DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godov Bertazzoni Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

> Luiz Carlos de Lima Secretário de Educação

> > PA 115.992/15

D. 16.763/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.763/15

PA 115.992/15

FR- X